



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Procedimento Administrativo Digital nº. 5752/2019
Assunto: Inexigibilidade/Capacitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento nº. 49.929/2019), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: EMA TREINA), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 8.697,00 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão nº. 1.336/2006 da lavra do Tribunal de Contas da União.

A contratação é alusiva à inscrição de 03 (três) servidores no curso **“eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO”**, com carga horária de 20 horas, promovido pela empresa **MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano**, a ser realizado nesta cidade, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, 24 de maio de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente